

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018-PMJ, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018-PMJ. Cujo critério de julgamento é o de "MAIOR OFERTA (MAIOR PERCENTUAL % SOBRE O VALOR DE FATURAMENTO)", sob o regime de Concessão, para o dia 31 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, tendo como objeto: "CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU OUTRAS PENALIDADES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.564, de 01 de outubro de 2014, no Município de Jaguaruna/SC". *Fica excluído os "itens 4 e 4.1" do Edital por estar em desacordo com a numeração correta. Onde leia-se "item 4" no edital o correto é "item 5". Onde leia-se "item 4.1" no edital o correto é "item 5.1". Onde leia-se no edital: "Item 6.5 - Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, ou cujo valor seja inferior ao estabelecido no item 4.2 deste edital". O correto é: "Item 6.5 - Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital".* O edital "retificado" e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna(SC). Telefone (48) 3624-8400 Horário das 07:00hrs às 13:00hrs. Jaguaruna (SC), 25 de Janeiro de 2019. EDENILSON MONTINI DA COSTA - Prefeito Municipal.